

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



DECRETO Nº 714.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto pela Lei Municipal nº 1.392, de 7 de maio de 1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), Decreto nº 531, de 07 de dezembro de 2006 (Regulamento Geral de Concursos), e alterações contidas no Decreto nº 557, de 13 de setembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a composição da COMISSÃO ESPECIAL designada através do Decreto nº 469/2015 para organização de concurso público, doravante denominado Concurso Público nº 01/2016, a qual fica constituída pelos servidores KLEBER JOSÉ BAITEL OLIVEIRA, LEONARDO JOSÉ MENDES e MAGDA CASTILHO PUCHALSKI, sob presidência do primeiro, objetivando a realização de contratações de pessoal para o quadro de cargos de provimento efetivo, tendo como observador o senhor JULIANO WOSNIAK, indicado pela Mesa Executiva da Câmara Municipal.

§ 1º. Ficam designados os servidores DANIELA GONÇALVES, JOSÉ EDEGAR ALVES DOS SANTOS FILHO e RODRIGO DI PIERO MENDES para atuarem como suplentes, devendo assumir atribuições de titular nos casos de impedimento ou suspeição.

§ 2º. Considera-se impedido de integrar a Comissão, o membro que possuir parentes consanguíneos e afins até 3º grau concorrendo a quaisquer das vagas colocadas em disputa.

Art. 2º. A Comissão Organizadora poderá requisitar aos órgãos municipais as informações e dados necessários para a realização do concurso, inclusive convocando servidores para assessorá-la.

Art. 3º. Fica estabelecido em 120 (cento e vinte) dias a contar da expedição do respectivo edital, o prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório definitivo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO DIAMANTE, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER
PREFEITA MUNICIPAL

LUIZ AUGUSTO CIOLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 086/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais – SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

1. RESOLVE

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de **1/4 (um quarto)** de diária em favor de ADEMIR DE JESUS GOMES, que, na data de 18/02/2016, irá deslocar-se a Ponta Grossa/PR, para participar de curso do Sistema de Produtor Rural, com saída às 07h e retorno às 17h.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 16 de fevereiro de 2016.

ANGELA MERCER DE MELLO
Prefeita Municipal

LUIZ AUGUSTO CIOLA
Secretário Municipal de Administração

DECRETO 715/2016

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento de 2016 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base no disposto no artigo 43 § 1º, inciso 1 da Lei 4320/64; artigo 8, inciso II da Lei Municipal 2595/15 resolve e:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2016, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 66.395,49 (Sessenta e seis mil trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e nove centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO-006	Secretaria Municipal de Administração	
UNIDADE-001	Assessoria Administrativa	
04.122.04011-050	Reequipamento Administração	
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	
511	Taxas – Prestação de Serviços	66.395,49

Art. 2º - Para cobertura dos créditos aberto no artigo anterior, será utilizado, o superávit da fonte 511 Taxas – Prestação de Serviços no valor de R\$ 66.395,49.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tibagi, 18 de Fevereiro de 2016.

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER
PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI

DÉBORA B. DA S. FERNANDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS